



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

- **Art. 1º** O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.
- § 1º As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
- § 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.
- Art. 2º O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3° - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

	No	Estado	Outro	Capital	
Cargo	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	Federal





PREFEITOVICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
 SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE PROCURADOR CONTROLADOR ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO 	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTOCOORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5° - Os valores fixados no Art. 4° desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

NOTA DE EMPENHO

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: **06113682/0001-25**

Exercício: 2025

Tipo de Empenho:				F	Processo N°:	Nº Empenho:
OR - Ordinario						822008
Unidade Orçamentária ou Unidad		·····			Ficha:	Data da Emissão:
10 - SECR. MUN. D	E ASSIST. SOCIAL, SEGUR	. ALIMENT	E DEFESA CI	VIL	275	22/08/2025
Função: SubFunção: Programa:	Tipo Sequência: Ação:		***************************************			
	2191 Manutenção do C	Conselho Tu	ıtelar			
SubAção:	Descrição:					
Natureza da Despesa:		·	*******	***		***************************************
· ·	ÁRIAS - CIVIL					
SubElemento (STN)/Conta PCAS						
3.3.90.14.00 - DI	ÁRIAS - CIVIL					
Credor						
MARIA DE FÁTIMA	PEREIRA SOUSA BILIO					
CNPJ/CPF:	oraniem (m. 1.) posta distribuir (m. 1. d. north an emission and a mariem anniem anniem (m. 1.) de l'anniem de Transier de l'anniem (m. 1.)		ert ranninger generalistere ger indelining i gegen i gegen	Insc	rição Estadua!/RG:	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T
022.300.581-93					•	
Endereço:				Tele	fone:	
Cidade:				CEP	:	UF:
						MA
Descrição do Empenho:	HA PARA OCORRER A DESPE	-04 0014				······································
Documento Fiscal	E DOCUMENTOS ANEXO.					
					Valor Tota	l :
Valor do documento por extenso;				****	25 2286	200,00
duzentos reais * * * *	******	*****	*****	******	*****	
Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	BBOCESSO		T		
DISPENSA	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO		Fonte:		
				00 - Reci	ursos Ordinári	OS
Ficha:	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:		Importância:	, 5	Saldo Atual:
275	68.615,00		7.385,00		200,00	7.185,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:					F	Reservado / Orgão de Controle:
08 Assistência So 122 Administração 0011 Defesa dos Dir	Geral reitos da Criança e do Adole: o Conselho Tutelar		T. E DEFESA (CIVIL		
Autorizo o Empenho dessa De	DIARIAS - CIVIL				1	
Em: 22/08/2025			Essa despesa foi	i empenhada em	Crédito Próprio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 822008 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 275		DATA	22/08/2025 REQUISIÇÃO		ÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA	14				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 22/08/2025		
NOME: MARIA DE ENDEREÇO:	ÁTIMA PEREIR	A SOUSA BIL	.IO		022.300.581-93	3	со́ріво: 2319	
FONTE DE RECURSO			DESCRIÇÃO DO MAT	TERIAL I	E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício o 501 Outros Recursos não V 000 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do M	nculados		VIAGEM NO INT MUNICIPAL, AC REALIZAÇÃO D TIMON-MA, UTII NA DATA 22 DE	ERES OMPA E EXA LIZANI E AGO	RIAS PARA REALIZAÇÃO SE DO SERVIÇO PÚBLICO NHAR ADOLESCENTE NA MES NO IML, NA CIDADE DO A QUANTIDADE DE 01 STO DE 2025, A SERVIDO CONSELHEIRA TUTELAR	O A DE DIÁRIA DRA	Liquido 200,00 Desconto 0,00	
OR						SOM	A 200,00	
CÓDIGO			CLA	SSIFICA	ÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000	DIÁRIAS - 0 Manutenção	N. DE ASSIST CIVIL o do Conselho	Tutelar		MENT. E DEFESA CIVIL			
VALOR DO EMPENH		IQUIDADO ATÉ A		V	ALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
	200,00		200,00		200,00)	0,00	
DESCONTOS	duzent * *	os reais * * * *	********	* * * *	******	****	*******	
				TOTA	L DE DESCONTOS		0,00	
	22/08/2025 FA LIQUIDAÇÃO, FOI	DEVIDAMENTE PI	ROCESSADA, ENCONT	-RANDO	-SE EM ORDEM PARA PAGAMENT	°O.		
EMITIDO EM				THE RESIDENCE OF THE PERSON	1			
DATA		VISTO			IVAN PF ASSESSOR DE REL	RUDENC	CIO DA SILVA ISTITUCIONAIS E PLANEJA	
DESPESA PAGA EM						RECI		
BANCO CONTA	CHEC	QUE	VALOR		RECEBI(EMOS) O VAL	OR CONS	STANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
		Management			NOME: CNPJ/CPF:			

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ORDEM DE PAGAMENTO

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06.113.682/0001-25

Exercício: 2025

FICHA: D	ADOS DA ORDEM DE	PAGAMENTO:		DADOS DO E	MPENHO);	TIPO:
Nº: 275	N°: 230481	Data: 22/0	8/2025	Nº: 82200)8	Data: 22/08/20	025
Credor: MARIA	A DE FÁTIMA PER	EIRA SOUSA BII	_IO	CI	NPJ: 02	22.300.581-93	
Endereço:						CEP:	
Cidade:						Cod: 231	10
Oldudo						Cou : 23	19
						R\$	200,00
			DESCON	ITOS	•••••	R\$	0,00
			IMPORTA	ANCIA LÍQUII	DA DE	R\$	200,00
LIQUIDADA A DESPE	SA EM:	PAGUE-SE EM:			PAGO E	iM: /	
22/08/2025		22/08/2025			22/08/20)25 ∫	
	•	11 11 11					4
		109	ilve	pise		1	
		IVAN PRUD	ENCIO DA S	II VA		JALDO HENRIQU	JE PEREIRA
		ESSOR DE RELAÇÕE	S INSTITUC	IONAIS E PLAN		SECRETARIA DE	
HISTÓRICO	DIAC DADA DEALIZAZ	3.0 DE 1/14 OEM 110	W.TED = 0.0				
ADOLESCENTE NA F	RIAS PARA REALIZAÇ REALIZAÇÃO DE EXAN	MES NO IML. NA CIDA	ADE DE TII	Mon-Ma. Util	IZANDO.	A QUANTIDADE I	OF OI DIÁRIA NA
DATA 22 DE AGOST ANEXO.	O DE 2025, A SERVIDO	ORA OCUPA O CAR	GO DE CO	NSELHEIRA T	UTELAR,	CONFORME DO	CUMENTOS
ANLAO.							
		CLAS	SIFICA	ÇÃO DA D	PESPE	SA	
02	PODER EXECUTIV	-					
021000 08	Assistência Social	SSIST. SOCIAL. SEG.	ALIM. DEF	F. CIVIL			
122	Administração Gera	al					!
0011	,	s da Criança e do Ado	lescente				
2191	Manutenção do Co						
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		CONTROLE D	E PAGAME	NTO		-	
Valor Bruto		200,00	Banco	Conta		Cheque	Valor R\$
			001.	14618-8	Hallardi		RR\$ 200,00
	¥.,						
Valor Líquido		200,00					
			CIBO				
RECEE	BI DA ,PREFEITURA DE		<u> </u>	A IMPORTÂI	NCIA DE I	D¢	
	******		*****	*********	*****	~~ ********	200,00
*******	*****						
DATA: 22/08/2025							; ;
				n		NTO ANEXO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			Credor CNPJ/C	: MARIA DE PF: 022.300.5		PEREIRA SOUS	A BILIO

Aplicação em poupança

Debitado

Nome

PM COLINAS -SNA

Agência

1312-9

Conta corrente

14618-8

Creditado

Nome

MARIA FATIMA P SOUSA

Agência

1312-9

Conta corrente

510017947-X

Variação

51

Valor

Data

200,00

Destinação

0

Nesta data

Assinada por

JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 22/08/2025 16:59:13

22/08/2025 17:06:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNCIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025 - GAB/PREF

PROCESSO Nº 089/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA BILIO

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR LOTAÇÃO: CONSELHO TUTELAR DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do

Município

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para Timon - MA, no período que compreende a data de 22 de agosto de 2025, com a finalidade de fazer uma viagem até a cidade de Timon – MA para acompanhar uma adolescente que irá fazer uma bateria de exames de conjunção carnal e entre outros, no instituto médico legal em Timon – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- · Ciência da chefia imediata.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de





Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará fora do território do Município;
- O período não coincide com férias ou licenças;
- A solicitação foi apresentada antes da realização da missão oficial;
- A concessão foi justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.

III - DECISÃO

Diante do exposto, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 01 [uma diária] MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA BILIO no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no Conselho Tutelar de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de Timon – MA, no período que compreende de 22 de agosto de 2025, com a finalidade de fazer uma viagem até a cidade de Timon – MA para acompanhar uma adolescente que irá fazer uma bateria de exames de conjunção carnal e entre outros, no instituto médico legal IML.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.





Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de cinco (5) dias úteis, o Relatório de Missão acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 22 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA

Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 SANTOS:91233380320 Dados: 2025.08.22 12:12:30 -12'00'

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal de Colinas - MA





Oficio nº 236/2025

Colinas - MA, 22 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor **Ivan Prudêncio da Silva** Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (01) diária no valor total de R\$:200,00 (duzentos reais), para o servidor MARIA DE FATIMA, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado no Conselho Tutelar de Colinas - MA, com a finalidade de acompanharem adolescente para que faça exame de conjunção carnal no Instituto Médico Legal de Timon – MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG - 1312-9 C/C - 17.947-7 BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380 SANTOS:91233380320 Dados: 2025.08.22 12:54:55 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal





PREFEITURA COLINAS	MUNICIPA - MARANHA		PEDII	OO DE CONCESSÃO I VIAGEM A SEI	Nº: 689			
ILMO. SENHO	ASSESSOR	DE RELA	AÇÕES IN	ST. RELACIONAME	NTOS.			
				ra o funcionário a segui co municipal, conforme			zação de	
]	DADOS D	O FUNCIONÁRIO				
Nome do (a) S		MARIA D USA BIL		A PEREIRA DE		Função: ELHEIRA TUT	ELAR	
]	DADOS SO	OBRE A VIAGEM				
Trecho da Viagem Data Prevista de Saída			Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte				
Colinas – São L	uís- MA	22/08/	2025	22/08/2025	22/08/2025			
			VALORE	S SOLICITADOS				
Valor das Diá Deci	rias (Art. 4º L reto Nº 027/20		025)	Veículo Próprio		Valor To	tal	
Quantidade	Valor Unitário		total	(Art. 5°)		A receb		
01	R\$ 200,00		00,00	DY MINISTER DE	ATOMET	R\$ 200,00		
Local	e Data	Recurso:		ARIA MUNICIPAL DE equerente	ADMI	NISTRAÇÃO		
Colina 22/0			Mº1	de Fatima	p.s.Bili			
DESPAC	HO DO ORD	ENADOR	R DE DESF	PESAS DO MUNICIPIO	_		017	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.				as solicitadas na		mysler PRUDÊNCIO D	A SILVA	